



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 1869

SUMÁRIO

Decreto 3091 - 27/09/2023	2
LEI 14392023 - 27/09/2023	3
DECRETO Nº 30922023 - 27/09/2023	5
Relatório de alteração orçamentária por funcional programático - 27/09/2023	7
Lei 14402023 excesso da fonte - 27/09/2023	10
Decreto 30932023 excesso da fonte - 27/09/2023	15
Relatório de alteração orçamentária por funcional pro - 27/09/2023	20
ADJ E HOM PREGÃO - 27/09/2023	23



MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3091/2023

DATA: 26/09/2023

Súmula: Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Rosinei Aparecida Furquim, RG 10.010.757-0 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, Padrão 1 Nível A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 26 de setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1439

DATA: 27/09/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo de Desenv. Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 472.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 83.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 555.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1190) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 292.000,00

(1200) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 83.000,00

(1220) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

(1230) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 555.000,00

[Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax\(45\) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - \[pmdisul@hotmail.com\]\(mailto:pmdisul@hotmail.com\)](#)



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3092

DATA: 27/09/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1439/2023 de 27/09/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo de Desenv. Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 472.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 83.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 555.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção FUNDEB 40%

(1190) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 292.000,00

(1200) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 83.000,00

(1220) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 90.000,00

(1230) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 555.000,00

[Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax \(45\) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com](#)



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3259 - Decreto nº 3093/2023 de 27/09/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3258 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1440	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.074.220,00	1.074.220,00	
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	6.220,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
120 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	40.000,00	
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA		Abertura		
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
170 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	8.000,00	
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA		Abertura		
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
180 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo	100.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
380 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	20.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
750 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	10.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
760 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	50.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
820 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	50.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
830 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	50.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2017 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
930 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	15.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
950 00107 Salário-Educação				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
960 00107 Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	25.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	15.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1140 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1600 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	150.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	100.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
10 ENCARGOS GERAIS	Acréscimo	220.000,00
10.001 ENCARGOS GERAIS	Abertura	
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	5.000,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	10.000,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.074.220,00	1.074.220,00





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1440/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 1.074.220,00 (Um milhão e setenta e quatro mil duzentos e vinte reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(120) 33.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 6.220,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0402.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 40.000,00

(180) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(760) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

(930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-019 – Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

(960) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – Salário Educação.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

(1140) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais Fundeb.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1290) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07– SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1590) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 60.000,00

(1600) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 15.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2020) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 150.000,00

(2050) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2480) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esportes, Lazer e Juventude

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11– ENCARGOS GERAIS

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

11.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 220.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total da Suplementação.....R\$ 1.074.220,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000R\$ 1.074.220,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 1.074.220,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3093/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1440/2023 de 27/09/2023,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 1.074.220,00 (Um milhão e setenta e quatro mil duzentos e vinte reais)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 - Manutenção Gabinete do Prefeito

(120) 33.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 6.220,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TECNICA JURIDICA

04.122.0402.2-003 - Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 40.000,00

(180) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03– SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

(760) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(820) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-017 – Manutenção Merenda Escolar Recursos Próprios

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

(930) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-019 – Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

(960) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 107 – Salário Educação.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto Educação 5%

(1130) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

(1140) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais Fundeb.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1290) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07– SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1590) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 60.000,00

(1600) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 15.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2020) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 150.000,00

(2050) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2480) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

11– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 – DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.2701.2-067 – Manutenção do Depto de Esportes, Lazer e Juventude

(2730) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

(2740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

11- ENCARGOS GERAIS

11.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 220.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total da Suplementação.....R\$ 1.074.220,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000R\$ 1.074.220,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 1.074.220,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3259 - Decreto nº 3093/2023 de 27/09/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3258 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1440	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.074.220,00	1.074.220,00	
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	6.220,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
120	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	40.000,00	
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA		Abertura		
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
170	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo	8.000,00	
02.002 ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA		Abertura		
04.122.0401.2003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
180	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo	100.000,00	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
380	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	20.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
750	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	10.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
760	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	50.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
820	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo	50.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
830	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	50.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2017 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
930	00000 Recursos Ordinários (Liv res)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	15.000,00	
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
950	00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
960 00107 Salário-Educação		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	25.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	15.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1140 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1290 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	50.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1590 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1600 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	150.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2020 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo	100.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura	
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2050 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2480 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
10 ENCARGOS GERAIS	Acréscimo	220.000,00
10.001 ENCARGOS GERAIS	Abertura	
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	5.000,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	Acréscimo	10.000,00		
11.002 Depto de Esportes, Lazer e Juventude	Abertura			
27.812.2701.2067 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.074.220,00	1.074.220,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2023.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **REGISTRO DE PREÇO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL** de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL
CNPJ nº 82.291.311/0001-11
VALOR TOTAL: 4.527,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 8.924.875/0001-91
VALOR TOTAL: 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 23.228.076/0001-74
VALOR TOTAL: 2 . 3 6 2 , 8 2 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DELTA SHOP-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda,
CNPJ nº 19,316,524/0001-14
VALOR TOTAL: 2 . 7 0 0 , 0 0 (Dois Mil e Setecentos Reais).

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 85.477.586/0001-32
VALOR TOTAL: 175.669,39 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Estomacenter Medical Care Ltda
CNPJ nº35.311.953.0001-55
VALOR TOTAL: 205,00 (Duzentos e Cinco Reais).

H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº21.153.043/0001-8
VALOR TOTAL: 9 . 1 0 2 , 5 8 (Nove Mil e Cento e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:
30.881.804/0001-08
VALOR TOTAL = 3 . 9 2 0 , 4 0 (Três Mil e Novecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).
Mastermedic Distribuidora Ltda
CNPJ nº 39.840.107/0001-83
VALOR TOTAL= 1.664,70(Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli ME
CNPJ n.º 352.606/0001-07
VALOR TOTAL DA ATA= 2.070,10 (Dois Mil e Setenta Reais e Dez Centavos)

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

VALOR TOTAL = 3.004,86 (Três Mil e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 36.519.741/0001-20

VALOR TOTAL DA ATA= 191,80 (Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.831.246/0001-85

VALOR TOTAL DA ATA= 949,40 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

V P MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 73.318.693/0001-39

VALOR TOTAL= 10.725,10 (Dez Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)

Diamante do Sul, 27 de setembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ nº 82.291.311/0001-11

VALOR TOTAL: 4.527,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais).

ATA Nº: 54 /2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 8.924.875/0001-91

VALOR TOTAL: 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

ATA Nº: 55 /2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 23.228.076/0001-74

VALOR TOTAL: 2 . 3 6 2 , 8 2 (Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

ATA Nº: 56/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: DELTA SHOP-Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda,

CNPJ nº 19,316,524/0001-14

VALOR TOTAL: 2 . 7 0 0 , 0 0 (Dois Mil e Setecentos Reais).

ATA Nº: 57/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 85.477.586/0001-32

VALOR TOTAL: 175.669,39 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

ATA Nº: 58/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: Estomacenter Medical Care Ltda

CNPJ nº35.311.953.0001-55

VALOR TOTAL: 205,00 (Duzentos e Cinco Reais).

ATA Nº: 59/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: H.F.E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº21.153.043/0001-8

VALOR TOTAL: 9 . 1 0 2 , 5 8 (Nove Mil e Cento e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ATA Nº:60 /2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

Contratado: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
VALOR TOTAL = 3.920,40 (Três Mil e Novecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).
ATA Nº: 61/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli ME
CNPJ n.º 352.606/0001-07
VALOR TOTAL DA ATA= 2.070,10 (Dois Mil e Setenta Reais e Dez Centavos)
ATA Nº: 62/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ n.º 24.384.602/0001-58
VALOR TOTAL = 3.004,86 (Três Mil e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)
ATA Nº: 63/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ n.º 36.519.741/0001-20
VALOR TOTAL DA ATA= 191,80 (Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)
ATA Nº: 64/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: V P MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 73.318.693/0001-39
VALOR TOTAL= 10.725,10 (Dez Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos)
ATA Nº: 65/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: TECH-SUL Medical Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.831.246/0001-85
VALOR TOTAL DA ATA= 949,40 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
ATA Nº: 66/2023

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: Mastermedic Distribuidora Ltda
CNPJ n.º 39.840.107/0001-83
VALOR TOTAL= 1.664,70 (Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
ATA Nº: 67/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
01800 e 00303 0303/01/02/00/00 Saúde- receitas vinculadas (E.C. 29/00-15%)
01800 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAUDE
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
01710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2076 INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPIOS- COVID19
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
03030 E 01019 1019/09/02/06/20 Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De SAUDE- Corona Vírus (COVID19)
03030 EA 01019 1019/09/02/06/20 Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De SAUDE- Corona Vírus (COVID19)

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01490 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica
01490 EA 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIAS DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2036 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE-APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01600 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal